

RUI PEDRO GASPAR LOPO

VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral que por despacho datado de 2015/08/17, no âmbito do processo n.º RHU/24/2014, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), ficam notificados os proprietários do terreno sito em Rua Gago Coutinho, 43, freguesia de Santo António da Charneca, para no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana, procederem à remoção dos resíduos provocados pela limpeza do referido terreno, sob pena de, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, a Câmara Municipal realizar os trabalhos ordenados, a expensas dos infratores.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 28 de outubro de 2015.

O Vereador do Pelouro

(Rui Pedro Gaspar Lopo)

